



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.34 /2026 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Contratação de profissional para realização de oficinas de costura para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência do Social – CRAS.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução adotada consiste na contratação de profissional especializado na área de costura para ministrar curso de costura básica, por meio da realização de oficinas socioeducativas destinadas aos usuários vinculados aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvidos no âmbito do CRAS.

A iniciativa tem como objetivo promover qualificação básica, desenvolvimento de habilidades manuais, estímulo à autonomia, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação das oportunidades de geração de renda, contribuindo de forma efetiva para a inclusão social dos participantes.

A contratação externa mostra-se a alternativa mais adequada e viável, considerando que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais habilitados com conhecimento técnico específico e experiência comprovada na área de costura para execução das atividades propostas.

Destaca-se, ainda, o caráter delimitado e específico da demanda, vinculada à realização de oficinas socioeducativas com duração previamente definida, não se justificando a criação de cargo permanente para atender necessidade de natureza transitória. Ressalta-se também que não há processo seletivo ou concurso público vigente para contratação de profissional na referida área.

Dessa forma, a contratação externa atende de maneira adequada e tempestiva às necessidades

do serviço, assegurando a execução das atividades previstas com maior economicidade, evitando a geração de encargos continuados decorrentes de vínculo efetivo.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- Carga horária total: 370 (trezentas e setenta) horas;
- Duração: 10 (dez) meses;
- Público estimado: até 120 (cento e vinte) alunos;
- Execução das atividades nas dependências do CRAS.

### 6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Contratação de profissional especializado para prestar serviços de oficinas de costura para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS.	Horas	370

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso:	29366-0 IGD Bolsa Família
Dotação Orçamentária	Em anexo
Complemento do Elemento:	

## 8. HABILITAÇÃO

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	10 meses
Local de execução/entrega:	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bairro Saturno.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	As aulas serão realizadas duas vezes por semana, período vespertino e noturno.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	Conforme comprovação de carga horária
Obrigações da contratada:	Prestar os serviços de acordo com as especificações contratadas responsabilizando-se por suas execuções, elaborar planos de aulas e ministrá-las de forma satisfatória.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	IGP-M

## 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

## 11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério e forma de julgamento:	Menor preço

Forquilha/SC, 09/02/2026.

---

Equipe de Planejamento  
Ramon Serafim  
Secretário Adjunto de Assistência Social

---

Equipe de Planejamento  
Felipe Savi  
Chefe de Departamento de Serviços Sociais

---

Equipe de Planejamento  
Chaiane Fernandes Padilha  
Chefe de Divisão de Serviços Sociais